**DECRETO Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2025.**



Institui Pontos Facultativos e feriados, em virtude da celebração a *Corpus Christi e* dos festejos juninos, e dá outras providências.

# A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no

uso da atribuição que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** a relevância de assegurar à população o pleno exercício de suas tradições culturais e religiosas, promovendo o bem-estar social e o fortalecimento dos valores históricos do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento das repartições

públicas e entidades da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** que compete à Chefe do Executivo Municipal formalizar atos

administrativos mediante decretos, conforme Art.27, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que compete à Chefe do Executivo Municipal adotar, conforme a lei, todas as medidas administrativas de utilidade, conforme Art. 47, VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a continuidade dos serviços públicos

essenciais para o atendimento da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal o dia 24 de junho de 2025, (terça-feira), em virtude da celebração do dia de São João, e por força da Lei Municipal Nº 1.807/2023.

**Art. 2º** Ficam decretados Pontos Facultativos, em virtude da celebração a CORPUS CHRISTI, no dia 19 (quinta-feira) de junho de 2025, e em virtude dos festejos juninos nos dia 20 (sexta-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2025, nas repartições públicas municipais, mantidas ou subsidiadas pelo Poder Público Municipal.

**Parágrafo único**. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a necessidade e determinação do chefe do respectivo órgão ou entidade, de forma a garantir a continuidade das atividades indispensáveis ao interesse público.



**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 28 de maio de 2025.

POLLYANNA BARBOSA Assinado de forma digital por POLLYANNA BARBOSA DE



#  DE ABREU:02947853458 AB~~R~~EU:02947853458

**POLLYANNA BARBOSA DE ABREU**

**- Prefeita -**